



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77, FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: [legislativosu.pr@hotmail.com](mailto:legislativosu.pr@hotmail.com) - [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº020/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos Interessados, a formalização do processo de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº, 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 017/2024, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de aperfeiçoamento aos vereadores municipais **CCGP – CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº36.282.191/0001-79**, visando o aperfeiçoamento dos servidores do legislativo.

Empresa: **CCGP – CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**  
CNPJ/MF nº **36.282.191/0001-79**

Endereço: Rua General Liberato Bittencourt, nº1475, Bairro Estreito, CEP: 88.070-800, na Cidade de Florianópolis-SC

Valor Total: 2.197,00 (Dois Mil, cento e noventa e sete reais)

Os documentos pertinentes a este processo poderão ser acessados da seguinte via site: [www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

Considerando a solicitação emitida pela Diretora do Departamento de Licitação e Parecer Jurídico favorável a contratação, ciente do processo, ratifico o presente processo de Inexigibilidade e autorizo o pagamento.

Bom Sucesso - Pr., 13 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA

Presidente



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77, FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

### AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

#### **Interessado: Setor de Compras e Licitações**

1. Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a inscrição do servidor da Câmara Municipal de Bom Sucesso Senhor **RHUDYSON LEONARDO BURANELO GONÇALVES**, no curso de capacitação com o tema denominado **“WORKSHOP PRÁTICO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS: INCLUINDO ETP/TR, DASHBOARD, ANÁLISE DE PLANILHAS E INCONFORMIDADES PROCESSUAIS E TÓPICOS ESPECIAIS EM FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS”**, conforme termos contidos no respectivo Termo de Referência.

2. No caso em exame, imperioso reconhecer o cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição de servidor em treinamento. Senão vejamos:

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*

3. A abertura do processo foi autorizada frente à justificativa apresentada pela área requisitante para a realização da contratação.

4. Ratifico o Termo de Referência apresentado e a existência de disponibilidade orçamentária, sendo autorizado o pagamento.

5. Desse modo, considerando as informações trazidas nos autos do processo de contratação direta, cujos fundamentos adoto neste ato, com fulcro no art. 74, II, "f", da Lei nº



# **Câmara Municipal de Bom Sucesso**

## **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77, FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000  
E-mail: legislativoobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

14.133/2021, diante da notória especialização da empresa, conceituada de forma comprovada no campo de Administração Pública.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da empresa **CCGP – CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº36.282.191/0001-79, a fins de aperfeiçoamento de 01 (UMA) inscrição no curso no valor de R\$2.197,00 (Dois mil cento e noventa e sete reais) pelos serviços que serão prestados nas formas descritas e contidas no Termo de Referência.

Bom Sucesso, dia 13 de novembro de 2025

**CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara de Vereadores